

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98035 - COSTA RICA

Local de Votação: 1139 - E.M. FÁBIO RODRIGUES BARBOSA

Seção: 112	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX5016XXXX	LUCAS DOS SANTOS SILVA	XXXX5115XXXX	LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARCAL

Local de Votação: 1040 - EM. JOAQUIM FAUSTINO ROSA

Seção: 69	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX2493XXXX	ROSILDA DA SILVA ALMEIDA	XXXX6633XXXX	ADEOVALDO CORREA DA SILVA
1º MESÁRIO - MRV	XXXX6633XXXX	ADEOVALDO CORREA DA SILVA	XXXX2493XXXX	ROSILDA DA SILVA ALMEIDA

Local de Votação: 1090 - EM. VALE DO AMANHECER

Seção: 37	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX5989XXXX	MICHELEN BRUNA SOUZA ROTTA	XXXX7030XXXX	DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 38ª Zona.

Eu DR FRANCISCO SOLIMAN Juiz(a) da 38ª Zona Eleitoral/MS.

COSTA RICA, 6 de setembro de 2024

Dr(a) DR FRANCISCO SOLIMAN

Juiz(Juíza) da 38ª Zona Eleitoral/MS

39ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS

EDITAL SEI 168/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS - DEODÁPOLIS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, DEODÁPOLIS/MS , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno - Deodápolis.

Município: 91758 - DEODÁPOLIS

Local de Votação: 1090 - EEPG PRINCESA ISABEL

Seção: 29

Substituído: 2ª Mesário - Lucineide Tertuliana Santana - xxxx5200xxxx

Substituto: 2ª Mesário - Kayo Henrik Tertuliano Santana Pereira - xxxx3737xxxx

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Luciana Lissone da Silva

Chefe de Cartório em Substituição - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

EDITAL SEI 170/2024 - CONVOCAÇÃO DE AUXILIARES DE TRANSPORTE - DEODÁPOLIS E GLÓRIA DE DOURADOS

A Exma Sra Dra NATÁLIA DEVECHI PICOLI ANTUNES - JUÍZA ELEITORAL, Juíza da 39ª Zona Eleitoral, Deodápolis/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno, dos municípios de Deodápolis e Glória de Dourados.

Jean Cleber Gonçalves dos Santos - xxxx7448xxxx - Auxiliar de Transporte

Jose Vanildo Patricio de Lima - xxxx3789xxxx - Auxiliar de Transporte

Cristian Carlos Felippi - xxxx8479xxxx - Auxiliar de Transporte

Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios xxxx6537xxxx - Auxiliar de Transporte

Luhan Guarnyery Orbieta Matos xxxx4853xxxx - Auxiliar de Transporte

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 039ª Zona Eleitoral Deodápolis/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 39ª Zona.

Luciana Lissone da Silva

Chefe de Cartório em Substituição - 39ªZE

Assina por Determinação Legal - Portaria nº 05/2024

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0600621-34.2024.6.12.0043

PROCESSO : 0600621-34.2024.6.12.0043 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (ITAPORÃ - MS)

RELATOR : 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : CARLOS HEITOR DE PAULA

INTERESSADO : MARCOS ANTONIO PACO

INTERESSADO : ROBERTO CARLOS MARSURA

REPRESENTANTE : PARTIDO PROGRESSISTA